



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2020

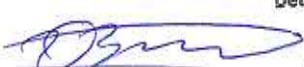
Às dezenove horas do dia 17 de agosto de 2020, iniciou-se a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Lázaro Antônio da Silva, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 22ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou a entrada da Indicação n.33/2020, dos vereadores José Antônio, Reginaldo Fernandes e Lázaro da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal a viabilidade de contratação de uma empresa para fazer um levantamento de todos os ranchos dentro da área do município que se encontram às margens do Lago de Furnas, verificando a possibilidade de incidência de IPTU sobre os mesmos e da Indicação n.34/2020, do vereador Reginaldo Fernandes, solicitando ao Prefeito Municipal que verifique junto ao comandante da Polícia Militar de São José da Barra a possibilidade de criação de um posto policial no distrito de Bom Jesus dos Campos disponibilizando policiais militares para fazer plantão no local. Dando continuidade, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Ofício n.198/2020, do Executivo encaminhando cópia da Lei n.639/2020, que “Dispõe sobre a denominação do velório municipal de São José da Barra”; 2) Ofício n.881/2020, da Caixa Econômica de Divinópolis, informando sobre liberação de crédito de recursos financeiros do orçamento Geral da União no valor de R\$44.507,00, vinculado ao Contrato de Repasse n.866333/2018, firmado com o município São José da Barra com o objetivo de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município São José da Barra, Minas Gerais; 3) Indicação n.33/2020, dos vereadores José Antônio, Reginaldo Fernandes e Lázaro da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal a viabilidade de contratação de uma empresa para fazer um levantamento de todos os ranchos dentro da área do município que se encontram às margens do Lago de Furnas verificando a possibilidade de incidência de IPTU sobre os mesmos; e 4) Indicação n.34/2020, do vereador Reginaldo Fernandes, solicitando ao Prefeito Municipal que verifique junto ao comandante da Polícia Militar de São José da Barra a possibilidade de criação de um

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



posto policial no distrito de Bom Jesus dos Campos disponibilizando policiais militares para fazer plantão no local. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Concluída a parte inicial da Sessão iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador Lázaro da Silva usou a palavra para fazer explanação sobre fato que houvera acontecido em uma reunião da Comissão de Legislação, no dia treze de agosto para tratar do Projeto de Lei Ordinária n.018/2020. Prosseguindo o Vereador fez uma ampla explanação do que tinha acontecido. Observou que não era contra a população do Balneário Shangylá I e II, mas que o Projeto de Lei Ordinária n.018/2020 só iria beneficiar o dono da Incorplan. Relatou que teve um vereador que após a referida reunião da comissão teve a capacidade de enviar informações inverídicas sobre ele (Lázaro). Que era muito chato saber que um colega vereador estava fazendo politicagens. Disse que exigia respeito, pois nunca fizera algo parecido com os colegas e com ninguém. Na oportunidade o vereador Lázaro falou também de críticas que vinha recebendo em rede social, de uma mulher, que divulgara que ele (Lázaro), juntamente com outros Vereadores tinham votado contra a um projeto sobre “rede de esgoto”, no bairro da Cachoeira da Laje. Divulgação que era mentira, pois nunca votaram projeto sobre rede de esgoto. Por fim falou também de outras mentiras que sofrera no mandato passado e que se arrependia de não ter processado os autores de tantas mentiras. O vereador Regis Freire usou a palavra para falar sobre uma indicação que tinha sido feito no sentido de concessão de insalubridade aos funcionários da saúde. E que não fora atendida. Assim, solicitava na ocasião que fosse confeccionado e enviado ao Executivo um ofício solicitando ao Prefeito que pagasse aos servidores da saúde e aos motoristas, no período de pandemia, insalubridade, pois tais servidores estavam correndo riscos por trabalharem direto na linha de frente. O vereador José Antônio também usou a palavra para rebater as críticas feitas pelo vereador Lázaro. Prosseguindo, o Vereador leu a mensagem que enviara ao pessoal do Shangrylá sobre o Projeto de Lei n.018 e ainda fez um longo discurso argumentativo sobre o fato ocorrido. O vereador Baltazar usou a palavra para também falar sobre o Projeto de Lei n.018/2020. Disse que tanto os Vereadores, Prefeitos, Assessores e Advogado da Incorplan realizaram reuniões sobre o problema do Shangrylá I e II. Lembrou que foi combinado que iriam realizar outra reunião antes que o projeto viesse à Câmara. Disse que gostaria que fosse realizada audiência pública para debaterem melhor com a população, pois tinha medo de cometerem erros. O vereador José Antônio solicitou aparte para dizer que houve sim, uma reunião com o Prefeito e o pessoal do Shangrylá. Afirmação que fora contestada pelos vereadores Baltazar e Regis observando que nem ficaram sabendo de tal reunião e o que foi decidido, pois os Vereadores não sabiam de nada. O vereador Percio usou a palavra


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Percio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



para falar a respeito da divulgação em redes sociais de que quatro vereadores eram contra a obra de rede de esgoto no bairro da Cachoeira da Laje. Disse que ficara chateado mais pelos colegas que iriam se candidatar nas próximas eleições. Continuando fez vários comentários sobre como era os meios políticos em época eleitoral. O vereador Baltazar usou a palavra novamente para falar de um acontecido no bairro de Nossa Senhora de Fátima, quanto ao sumiço da placa da praça do referido bairro. Não havendo mais o uso da palavra encerrou-se o Grande Expediente e sucessivamente instaurou-se a Ordem do Dia colocando em deliberação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.019/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” - em regime de urgência - de autoria do Executivo Municipal, solicitando ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final e da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Ato contínuo, o a matéria foi colocada em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei Ordinária n.019/2020 foi colocado em única votação simbólica. Posteriormente declarado aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi colocado em deliberação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.020/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” - em regime de urgência - de autoria do Executivo Municipal, solicitando ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres. Leitura que foi dispensada pelos Vereadores. Por conseguinte, a matéria foi colocada em única discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a matéria em única votação simbólica e após manifestação do Plenário, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.020/2020, foi aprovado por unanimidade dos Edis. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em único turno a Indicação n.33/2020, dos vereadores José Antônio, Reginaldo Fernandes e Lázaro da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal a viabilidade de contratação de uma empresa para fazer um levantamento de todos os ranchos dentro da área do município que se encontram às margens do Lago de Furnas verificando a possibilidade de incidência de IPTU sobre os mesmos. Ato contínuo a Indicação n.33/2020, foi colocada em única discussão. O vereador Regis usou a palavra para parabenizar os colegas pela iniciativa. Disse que a indicação era de muita importância para o Município. O vereador José Antônio também discorreu sobre a indicação observando que tal sugestão era de suma importância financeira para São José da Barra. O vereador Lázaro da Silva também discorreu sobre a indicação observando que tal indicação já tinha sido feita no mandato passado e que a tal indicação representava a ele (Lázaro) um sonho. Continuando fez um breve apontamento sobre a situação dos imóveis -“rancheiros” - para os cofres do Município. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e posto a Indicação n.33/2020, em votação simbólica e sucessivamente declarado sua



aprovação por unanimidade. Continuando o trabalho foi colocado em apreciação em único turno a Indicação n.34/2020, do vereador Reginaldo Fernandes, solicitando ao Prefeito Municipal que verifique junto ao comandante da Polícia Militar de São José da Barra a possibilidade de criação de um posto policial no distrito de Bom Jesus dos Campos disponibilizando policiais militares para fazer plantão no local. Ato contínuo a Indicação n.34/2020, foi colocada em única discussão. Não havendo o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e posto a Indicação n.34/2020, em votação simbólica e sucessivamente declarado sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo a Sessão, o Presidente Deusmar de Moraes colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar n.07/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, solicitando ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Concluída a leitura dos pareceres, o Projeto de Lei Complementar n.07/2020 foi colocado em primeira discussão. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada as discussões e colocou a matéria em primeira votação simbólica e após manifestação do Plenário, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar n.07/2020, foi aprovado por unanimidade dos Edis. Encerrando a Ordem do Dia, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno Projeto de Lei Complementar n.08/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres. Leitura que foi dispensada pelos Vereadores. Por conseguinte, a matéria foi colocada em única discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a matéria em única votação simbólica e após manifestação do Plenário, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar n.08/2020, foi aprovado por unanimidade dos Edis. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 24 de agosto do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 23ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 17 de agosto de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG